



# PREFEITURA MUNICIPAL DE INIMUTABA

CEP 39243-000 ESTADO DE MINAS GERAIS  
Praça Coronel Francisco Mascarenhas, 76, Centro - Telefone: (38) 3723-1103  
Site: www.inimutaba.mg.gov.br

## LEI Nº 793, DE 7 DE OUTUBRO DE 2022

**Autoriza abertura de crédito adicional especial no Orçamento do Município, referente ao exercício de 2022, e dá outras providências.**

A Câmara Municipal de Inimutaba aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional especial, no Orçamento do Município, referente ao exercício de 2022, destinado a cobrir despesas com a manutenção de convênio com Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, no valor de R\$ 26.500,00 (vinte e seis mil e quinhentos reais, nos termos do art. 42 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Órgão: 0200 - Secretaria Municipal de Administração e Fazenda
Unidade: 0201 - Secretaria Municipal de Administração e Fazenda
Função: 04 - Administração
Subfunção: 122- Administração Geral
Programa: 0024 - Administração Geral
Projeto/Atividade: 2.197 - Manutenção de Convênio com Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais
Elemento de Despesa 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil - R\$ 26.500,00
Fonte de Recurso: 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos

Parágrafo único. Para abertura do crédito especial autorizado no *caput*, serão utilizados recursos resultantes da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária, nos termos do inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 1964.

Órgão: 0200 - Secretaria Municipal de Administração e Fazenda
Unidade: 0201 - Secretaria Municipal de Administração e Fazenda
Função: 04 - Administração
Subfunção: 122- Administração Geral
Programa: 0003 - Gestão Administrativa
Projeto/Atividade: 2.008 - Gestão da Secretaria Municipal de Administração e Fazenda
Elemento de Despesa: 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil - R\$ 26.500,00
Fonte de Recurso: 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos



## PREFEITURA MUNICIPAL DE INIMUTABA

CEP 39243-000 ESTADO DE MINAS GERAIS  
Praça Coronel Francisco Mascarenhas, 76, Centro - Telefone: (38) 3723-1103  
Site: [www.inimutaba.mg.gov.br](http://www.inimutaba.mg.gov.br)

Art. 2º Na hipótese de insuficiência de saldo na dotação constante do crédito especial de que trata esta Lei, fica o Poder Executivo autorizado a promover sua suplementação, até o limite fixado no art. 4º da Lei nº 776, de 16 de dezembro de 2021, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Inimutaba para o exercício financeiro de 2022.

Art. 3º Fica o Poder Executivo autorizado a alterar a Lei nº 775, de 25 de novembro de 2021, que institui o Plano Plurianual do Município de Inimutaba para o período de 2022 a 2025, e o anexo Prioridades e Metas da Lei nº 765, de 2 de julho de 2021, que estabelece diretrizes gerais para a elaboração do orçamento do Município, para o exercício de 2022, para inclusão da ação, no respectivo programa, conforme disposto nesta Lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Inimutaba, 7 de outubro de 2022.

  
Emersomm Danezzi  
Prefeito